

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2023 09:35
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Pleito da FIESP - Solicitação de apoio na tramitação do Projeto de Lei 4188/21, que institui o Marco Legal de Garantias para o Crédito
Anexos: F000283.pdf

De: FIESP - FEDERAÇÃO DAS IND. DO EST. DE SP [mailto:federacao@fiesp.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 16:16
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Cc: Correio Chefia de Gabinete <chefia.gabinete@fiesp.com.br>
Assunto: Pleito da FIESP - Solicitação de apoio na tramitação do Projeto de Lei 4188/21, que institui o Marco Legal de Garantias para o Crédito

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP vem à presença de Vossa Excelência solicitar seu apoio na tramitação do Projeto de Lei 4188/21, que institui o Marco Legal de Garantias para o Crédito.

Tal medida é relevante para aumentar a concorrência bancária, ampliar a oferta e reduzir o custo do crédito para todas as empresas, tendo em vista que atualmente as garantias não podem ser utilizadas em variadas operações de crédito, devido a diversas limitações legais.

Com a aprovação desta matéria será facilitado o seu uso, assegurando a contratação de novos empréstimos, por meio de desbloqueio das garantias ofertadas, e certamente essa medida efetivará um efeito sistêmico na competitividade do país, beneficiando todos setores e negócios.

Certo de poder contar com o acolhimento desta solicitação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dan Ioschpe
Presidente em exercício



São Paulo, 02 de junho de 2023

Pres. F000283

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP vem à presença de Vossa Excelência solicitar seu apoio na tramitação do Projeto de Lei 4188/21, que institui o Marco Legal de Garantias para o Crédito.

Tal medida é relevante para aumentar a concorrência bancária, ampliar a oferta e reduzir o custo do crédito para todas as empresas, tendo em vista que atualmente as garantias não podem ser utilizadas em variadas operações de crédito, devido a diversas limitações legais.

Com a aprovação desta matéria será facilitado o seu uso, assegurando a contratação de novos empréstimos, por meio de desbloqueio das garantias ofertadas, e certamente essa medida efetivará um efeito sistêmico na competitividade do país, beneficiando todos setores e negócios.

Certo de poder contar com o acolhimento desta solicitação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dan Ioschpe
Presidente em exercício